

---

**Administração Central  
Unidade de Recursos Humanos  
Departamento de Gestão de Seleção de Docentes e Auxiliares de Docente**

**COMUNICADO Nº 10/2019 – DGSDAD**

Sirvo-me do presente para, tendo em vista a vigência da Instrução CPPNI 1, de 8 de maio de 2019 (publicada no DOE de 18/05/2019, Seção I, pág. 7), expedida pela Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena (CPPNI), e a fim de alinhar a aplicação do Decreto nº 63.979/2018 para os **Processos Seletivos Simplificados** das Faculdades de Tecnologia – **Fatecs**, **COMUNICAR** o que segue:

1) A designação de Comissão de Verificação e **convocação**, para **verificação da veracidade da autodeclaração**, do candidato autodeclarado, no ato da inscrição, como preto, pardo ou indígena e que optou pela pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, deverá ser feita **mesmo na hipótese de não ocorrência do cálculo da pontuação diferenciada**.

Reitero, ainda, que a ausência do candidato implicará em sua eliminação no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no Edital de Abertura de Inscrições.

2) No que diz respeito a **Comissão de Verificação**, informo que permanece **inalterada a quantidade de membros**, tal seja 3 (três) titulares, sob a presidência do primeiro, e 3 (três) suplentes.

No entanto, em atendimento a Instrução CPPNI 1/2019, é necessário que, na **composição** da Comissão de Verificação, ao menos **um** de seus membros (titular e suplente) seja **preto ou pardo**.

3) Foram **revisados, atualizados** e se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Departamento de Gestão de Seleção de Docentes e Auxiliares de Docente (DGSDAD) os seguintes **anexos** relacionados a aplicação da pontuação diferenciada aos candidatos pretos, pardos e indígenas (nos termos do Decreto nº 63.979/2018), para os **Processos Seletivos Simplificados** de **Fatecs**:

---

**Administração Central**  
**Unidade de Recursos Humanos**  
**Departamento de Gestão de Seleção de Docentes e Auxiliares de Docente**

- **Anexo 8A:** Edital de Designação da Comissão de Verificação e Convocação para a Aferição da Veracidade da Autodeclaração. Nos documentos constantes deste Anexo, há alteração na **Declaração da Comissão de Verificação**, para constar a **inclusão** de teor referente a **Termo de Confidencialidade** (em atendimento a Instrução CPPNI 1/2019);
- **Anexo 8B:** Lista de Presença da Reunião da Aferição da Veracidade da Autodeclaração. **Inclusão** deste anexo para utilização no dia da referida reunião;
- **Anexo 8C:** Ata da Reunião da Veracidade da Autodeclaração.

Aproveito o ensejo para reiterar a necessidade de consulta ao endereço eletrônico deste Departamento, a fim de que a unidade de ensino mantenha-se atualizada quanto aos Anexos que constituem os modelos de Editais/Despachos/Memorandos praticados.

Dúvidas com relação ao presente Comunicado poderão ser dirimidas através do e-mail [dgsdad.fatec@cps.sp.gov.br](mailto:dgsdad.fatec@cps.sp.gov.br).

Por fim, segue anexa ao presente cópia da Instrução CPPNI 1/2019, para consulta.

São Paulo, 23 de maio de 2019.



Luiz Tadeu Muniz de Faria  
Diretor de Departamento Substituto